

## AVISO

---José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, faz saber pelo presente que:-----

---A Câmara Municipal de Albufeira, deliberou em reunião de 2 de outubro de 2018, dar início ao procedimento de alteração do “Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Albufeira”.-----

---Mais faz saber que, os interessados em apresentar contributos para a elaboração da supra referida alteração ao regulamento supra mencionado, devem como tal constituir-se, manifestando essa intenção enviando, no prazo de 10 dias úteis contados sobre a publicação do presente aviso, através do correio eletrónico: [regulamentos.cma@cm-albufeira.pt](mailto:regulamentos.cma@cm-albufeira.pt), por correio normal, ou mediante documento entregue nos Serviços de Atendimento Geral, do Município de Albufeira. No documento entregue/enviado devem fazer referência a que regulamento se pretendem constituir como interessados, juntando cópia do documento de identificação.-----

Albufeira, 11 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



- Dr. José Carlos Martins Rolo -